CONTRATO Nº. 94/2024
Licitação Pregão Eletrônico N°. 111/2023

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA***, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR,AV PREFEITO ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 297 SALA 04 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **33.374.155/0001-47**, neste ato representada por seu representante legal, ***MARCELO ANTONIO CAPELETTO***, residente e domiciliado ESTRADA LI NHA VOLTA GRANDE, SN INTERIOR - CEP: 85575000 - BAIRRO: ZONA RURAL, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 042.532.599-79, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 111/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 378.489,30 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo;**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕES	1	59519	Câmara de ar para pneu caminhão aro 1000 R 20, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	CAPELETTO	UN	161,00	199,95	32.191,95
LOTE: 002	2	59516	Conserto de pneu de caminhão (já	CAPELET	UN	442,00	64,00	28.288,00

- PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES			inclusos desmontagem/montagem e reparo,já inclusos reparo de câmara ou remendo).	TO				
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES	3	39507	Desmontagem/montagem de pneus caminhões (somente pneus novos ou recapados)	CAPELET TO	UN	298,00	34,00	10.132,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES	4	59508	Manchão RAC 10	CAPELET TO	UN	100,00	35,80	3.580,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES	5	59509	Manchão RAC 15	CAPELET TO	UN	100,00	43,80	4.380,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES	6	59510	Manchão RAC 20	CAPELET TO	UN	98,00	40,75	3.993,50
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES	7	59511	Manchão RAC 25	CAPELET TO	UN	75,00	59,15	4.436,25
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES	8	59512	Manchão RAC 30	CAPELET TO	UN	100,00	69,65	6.965,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA	9	59513	Manchão RAC 35	CAPELET TO	UN	100,00	70,55	7.055,00

CAMINHÕES								
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕES	10	59514	Manchão RAC 40	CAPELETTO	UN	100,00	97,80	9.780,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕES	11	59515	Manchão RAC 42	CAPELETTO	UN	100,00	83,80	8.380,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕES	12	59503	Manchão VD 04	CAPELETTO	UN	200,00	39,80	7.960,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕES	13	46077	Manchão VD 05	CAPELETTO	UN	199,00	49,65	9.880,35
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕES	14	46078	Manchão VD 06	CAPELETTO	UN	200,00	57,95	11.590,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕES	15	46079	Manchão VD 07	CAPELETTO	UN	200,00	62,95	12.590,00
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕES	16	46080	Manchão VD 10	CAPELETTO	UN	200,00	79,95	15.990,00
LOTE: 002 -	17	55302	Protetor de câmara 1000X20 (Colarinho) DESCRIÇÃO: É uma	CAPELETTO	UN	120,00	79,95	9.594,00

PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES			capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.					
LOTE: 002 - PRODUTO /SERVIÇO PARA CAMINHÕ ES	18	59518	Rodizio de pneus de caminhões (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa).	CAPELET TO	UN	132,00	34,95	4.613,40
LOTE: 004 - PRODUOS /SERVIÇO VEÍCULO S LEVES	1	51337	Bico de borracha p/ pneus s/ câmara uso em veículos leves	CAPELET TO	UN	194,00	19,95	3.870,30
LOTE: 004 - PRODUOS /SERVIÇO VEÍCULO S LEVES	2	63182	Câmara de ar para pneu aro 185/65 R 15, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	CAPELET TO	UN	14,00	67,95	951,30
LOTE: 004 - PRODUOS /SERVIÇO VEÍCULO S LEVES	3	59608	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	CAPELET TO	UN	15,00	110,00	1.650,00
LOTE: 004 - PRODUOS /SERVIÇO VEÍCULO S LEVES	4	59601	Câmara de ar para pneu aro R 13, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	CAPELET TO	UN	15,00	67,95	1.019,25
LOTE: 004 - PRODUOS /SERVIÇO VEÍCULO S LEVES	5	59602	Câmara de ar para pneu aro R 14, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	CAPELET TO	UN	14,00	68,45	958,30
LOTE: 004 -	6	51335	Conserto de pneus de Veículos leves, já incluso	CAPELET TO	UN	240,00	19,50	4.680,00

PRODUOS /SERVIÇO VEÍCULO S LEVES			(desmontagem,montagem e reparo de camara)					
LOTE: 004 - PRODUOS /SERVIÇO VEÍCULO S LEVES	7	46093	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	CAPELETTO	UN	538,00	9,50	5.111,00
LOTE: 004 - PRODUOS /SERVIÇO VEÍCULO S LEVES	8	51339	Vulcanização de pneus de veículos leves	CAPELETTO	UN	88,00	59,00	5.192,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	1	56971	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	CAPELETTO	UN	55,00	119,95	6.597,25
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	2	56972	Câmara de ar para pneu aro 275/80 R 22,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	CAPELETTO	UN	35,00	199,95	6.998,25
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	3	56973	Câmara de ar para pneu aro 750 X 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	CAPELETTO	UN	30,00	94,50	2.835,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	4	51326	Conserto de pneu de Micro-ônibus, já inclusos (desmontagem,montagem e reparo de camara)	CAPELETTO	UN	207,00	44,00	9.108,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	5	59605	Conserto de pneu de ônibus, (já inclusos desmontagem/montagem e reparo de câmara).	CAPELETTO	UN	293,00	49,00	14.357,00
LOTE: 005 -	6	39509	Desmontagem/montagem de pneus micro-ônibus (somente pneus	CAPELETTO	UN	264,00	34,00	8.976,00

PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS			novos ou recapados)					
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	7	39510	Desmontagem/montagem de pneus ônibus (somente pneus novos ou recapados)	CAPELETTO	UN	289,00	29,00	8.381,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	8	59508	Manchão RAC 10	CAPELETTO	UN	100,00	35,38	3.538,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	9	59509	Manchão RAC 15	CAPELETTO	UN	100,00	43,38	4.338,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	10	59510	Manchão RAC 20	CAPELETTO	UN	100,00	43,50	4.350,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	11	59511	Manchão RAC 25	CAPELETTO	UN	97,00	58,70	5.693,90
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	12	59512	Manchão RAC 30	CAPELETTO	UN	100,00	69,20	6.920,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E	13	59513	Manchão RAC 35	CAPELETTO	UN	100,00	70,10	7.010,00

ÔNIBUS								
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	14	59514	Manchão RAC 40	CAPELETTO	UN	100,00	97,34	9.734,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	15	59515	Manchão RAC 42	CAPELETTO	UN	100,00	83,80	8.380,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	16	46077	Manchão VD 05	CAPELETTO	UN	200,00	49,50	9.900,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	17	46078	Manchão VD 06	CAPELETTO	UN	200,00	54,95	10.990,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	18	46079	Manchão VD 07	CAPELETTO	UN	200,00	57,95	11.590,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	19	46080	Manchão VD 10	CAPELETTO	UN	200,00	79,95	15.990,00
LOTE: 005 - PRODUTO /SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	20	59607	Rodizio de pneus de ônibus e micro-ônibus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa).	CAPELETTO	UN	170,00	29,50	5.015,00
LOTE: 005 - PRODUTO	21	5232	VALVULA 34561	CAPELETTO	UN	74,00	39,95	2.956,30

/SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS								
							TOTAL.....	378.489,30

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses, (22/10/2025)**, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses, (22/10/2025)**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços confirmação por e-mail ou contato telefônico.

6.2 - A empresa vencedora, deverá atender as solicitações do Órgão Competente, **no prazo de 12 meses**, contados do momento do recebimento da solicitação dos serviços sendo que a empresa vencedora devera prestar os serviços no município de são Jorge D'Oeste.

6.3. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Pregão e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV ou INPC, o que for mais vantajoso para o contratante.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4000	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4660	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.
V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à

apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) REGINALDO BATISTA DA SILVA da SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS .

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) VILSON ANTUNES da SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 111/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 22/10/2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA
MARCELO ANTONIO CAPELETTO
CPF Nº. 042.532.599-79

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 94/2024

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 22/10/2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

MESSIAS VOLLMER, hoja vista ser sobrinho do futuro VICE-PREFEITO.

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração, Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.
17/10/24

Despacho

Diga a Secretaria quais itens pretende a contratação.

Se os itens estão acima dos preços ~~praticados~~ atuais, dizendo se permanece vantajosa.

São Jorge D'Oeste
17/10/24

Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103

Ao DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Conforme o memorando 252/24 e seus anexos, o aditivo deve contemplar todos os itens com saldo.

Conforme estudo de mercado, entendo vantajoso a realização dos aditivos

Em tempo, emita parecer quanto a legalidade do aditivo para 12 meses do fornecedor ELEAQUIM

→

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Administração, para formalização de contrato referente as atas de Registros de Preços Atas nº 301 e 302/2023, oriundas do pregão 111/2023, das EMPRESA ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER LTDA; MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA.

O objeto diz respeito contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia.

Justifica a Secretaria que o saldo é suficiente para atender a demanda em execução.

Juntou concordância das empresas.

O Decreto 7.892/2013, prevê em seu art. 12, a possibilidade de ser convertida a ata em contrato, devendo ser assinado no prazo de validade da ata, portanto possível já que a ata tem vencimento em 18/10/2024.

Importante dizer que não cabe a Procuradora Jurídica a análise de atos discricionários da alta administração, **contudo**, deve a administração tomar atenção quanto ao planejamento anual de suas compras, fazendo de **acordo com o PCA.**

Neste sentido entendo pela possibilidade de conversão da ata em contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor atual do saldo existente, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Colha-se a autorização da Sra. Prefeita.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de outubro 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Memorando Nº 252/2024 São Jorge D'Oeste, Pr. 15 de Outubro de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Divisão de Compras e Orçamentos

Saudações,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº. 301 e 302 de 2023, dos fornecedores Eleaquim Messias Vollmer, CNPJ nº. 28.841.246/0001-05 e Marcelo Capeletto Borracharia LTDA, CNPJ nº. 33.374.155/0001-47, respectivamente. Ambas com vencimento previsto para o dia 18 de Outubro de 2024;

Considerando o interesse da Administração Pública em manter vigente ambas atas, a fim de permitir que os serviços por elas compreendidos não sejam lesados durante o período de transição entre a atual gestão e o governo eleito para a gestão 2025-2028;

Considerando a necessidade de instruir referido procedimento com estudo de viabilidade financeira, em especial dos itens que ainda possuem saldo no ato da renovação contratual;

Solicito a juntada de estudo de viabilidade comercial em relação aos itens contidos nos anexos dos Termos de Aceite de Aditivo das empresas supracitadas, dotação orçamentária comprovando a existência de saldo para execução futura e posterior despacho para o Departamento Jurídico/Licitações para parecer.

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA
CNPJ Nº. 33.374.155/0001-47

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR E TRANSFORMAÇÃO DE ATA EM CONTRATO

Ref. Ata de Registro de Preços nº. 302/2023 – Pregão Eletrônico nº. 111/2023

Exma. Sra. Prefeita, Leila da Rocha, considerando o eminente vencimento de prazo da Ata de Registro de Preços nº. 302/2023, cujo objeto trata-se do fornecimento de serviços e material para manutenção de pneus dos veículos da frota municipal.

Aceitar o aditivo de Prazo e Valor e transformação da Ata de Registro de Preços nº. 302/2023 em contrato, com vigência por mais 12 meses de execução.

Considerando a transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato, estamos cientes de que o atual saldo da Ata supracitada corresponde à R$ 379.193,10 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Cento e Noventa e Três Reais e Dez Centavos), conforme relatório de saldo contratual emitido em 15 de Outubro de 2024 às 14h24min (anexo).

Atenciosamente,

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 15 de Outubro de 2024.

MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA
CNPJ Nº. 33.374.155/0001-47

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

15/10/24

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 7369 - Ata de registro de preços: 302/2023						**Licitação: Pregão - 163 000111/2023**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 2939010 - Nome: MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA						**CPF/CNPJ: 33.374.155/0001-47**		**Telefone: 4635341323**		**19/10/2023**	**18/10/2024**		
Lote: 002													
Item: 001	250,00	199,95	49.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	17.595,60	162,00	32.391,90
Produto: 59519 Câmara de ar para pneu caminhão aro 1000 R 20,											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 002	500,00	64,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	3.712,00	442,00	28.288,00
Produto: 59516 Conserto de pneu de caminhão (já inclusos desmontagem/montagem											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
e reparo,já inclusos reparo de câmara ou remendo).													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 003	500,00	34,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	6.834,00	299,00	10.166,00
Produto: 39507 Desmontagem/montagem de pneus caminhões											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
(somente pneus novos ou recapados)													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 004	100,00	35,80	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.580,00
Produto: 59508 Manchão RAC 10											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 005	100,00	43,80	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.380,00
Produto: 59509 Manchão RAC 15											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 006	100,00	40,75	4.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	81,50	98,00	3.993,50
Produto: 59510 Manchão RAC 20											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 007	100,00	59,15	5.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.478,75	75,00	4.436,25
Produto: 59511 Manchão RAC 25											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 008	100,00	69,65	6.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.965,00
Produto: 59512 Manchão RAC 30											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 009	100,00	70,55	7.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	7.055,00
Produto: 59513 Manchão RAC 35											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 010	100,00	97,80	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	9.780,00
Produto: 59514 Manchão RAC 40											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 011	100,00	83,80	8.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	8.380,00
Produto: 59515 Manchão RAC 42											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 012	200,00	39,80	7.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	7.960,00
Produto: 59503 Manchão VD 04											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 013	200,00	49,65	9.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	49,65	199,00	9.880,35
Produto: 46077 Manchão VD 05											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 014	200,00	57,95	11.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	11.590,00
Produto: 46078 Manchão VD 06											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 015	200,00	62,95	12.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12.590,00
Produto: 46079 Manchão VD 07											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 016	200,00	79,95	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	15.990,00
Produto: 46080 Manchão VD 10											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 017	200,00	79,95	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	6.316,05	121,00	9.673,95
Produto: 55302 Protetor de câmara 1000X20 (Colarinho)											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
DESCRIÇÃO: É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 018	200,00	34,95	6.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	2.306,70	134,00	4.683,30
Produto: 59518 Rodizio de pneus de caminhões											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
(retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa).													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Lote: 004													
Item: 001	200,00	19,95	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	119,70	194,00	3.870,30
Produto: 51337 Bico de borracha p/ pneus s/ câmara uso em veículos leves											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 002	15,00	67,95	1.019,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	67,95	14,00	951,30
Produto: 63182 Câmara de ar para pneu aro 185/65 R 15, material borracha,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 003	15,00	110,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.650,00
Produto: 59608 Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 004	15,00	67,95	1.019,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.019,25
Produto: 59601 Câmara de ar para pneu aro R 13, material borracha,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 005	15,00	68,45	1.026,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	68,45	14,00	958,30
Produto: 59602 Câmara de ar para pneu aro R 14, material borracha,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 006	300,00	19,50	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.170,00	240,00	4.680,00
Produto: 51335 Conserto de pneus de Veículos leves, já incluso (desmontagem,montagem											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
e reparo de camara)													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 007	550,00	9,50	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	114,00	538,00	5.111,00
Produto: 46093 Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 008	100,00	59,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	708,00	88,00	5.192,00
Produto: 51339 Vulcanização de pneus de veículos leves											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Lote: 005													
Item: 001	55,00	119,95	6.597,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	6.597,25
Produto: 56971 Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 002	35,00	199,95	6.998,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	6.998,25
Produto: 56972 Câmara de ar para pneu aro 275/80 R 22,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 003	30,00	94,50	2.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.835,00
Produto: 56973 Câmara de ar para pneu aro 750 X 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 004	210,00	44,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	132,00	207,00	9.108,00
Produto: 51326 Conserto de pneu de Micro-ônibus, já inclusos (desmontagem,montagem e reparo de camara)											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 005	300,00	49,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	343,00	293,00	14.357,00
Produto: 59605 Conserto de pneu de ônibus, (já inclusos desmontagem/montagem e reparo de câmara).											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 006	300,00	34,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.020,00	270,00	9.180,00
Produto: 39509 Desmontagem/montagem de pneus micro-ônibus (somente pneus novos ou recapados)											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 007	350,00	29,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	1.653,00	293,00	8.497,00
Produto: 39510 Desmontagem/montagem de pneus ônibus (somente pneus novos ou recapados)											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 008	100,00	35,38	3.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.538,00
Produto: 59508 Manchão RAC 10											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 009	100,00	43,38	4.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.338,00
Produto: 59509 Manchão RAC 15											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 010	100,00	43,50	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.350,00
Produto: 59510 Manchão RAC 20											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 011	100,00	58,70	5.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	176,10	97,00	5.693,90
Produto: 59511 Manchão RAC 25											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 012	100,00	69,20	6.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.920,00
Produto: 59512 Manchão RAC 30											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 013	100,00	70,10	7.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	7.010,00
Produto: 59513 Manchão RAC 35											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 014	100,00	97,34	9.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	9.734,00
Produto: 59514 Manchão RAC 40											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 015	100,00	83,80	8.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	8.380,00
Produto: 59515 Manchão RAC 42											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 016	200,00	49,50	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	9.900,00
Produto: 46077 Manchão VD 05											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 017	200,00	54,95	10.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	10.990,00
Produto: 46078 Manchão VD 06											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 018	200,00	57,95	11.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	11.590,00
Produto: 46079 Manchão VD 07											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 019	200,00	79,95	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	15.990,00
Produto: 46080 Manchão VD 10											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 020	200,00	29,50	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	885,00	170,00	5.015,00
Produto: 59607 Rodizio de pneus de ônibus e micro-ônibus											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
(retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa).													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 021	80,00	39,95	3.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	239,70	74,00	2.956,30
Produto: 5232 VALVULA 34561											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Total	**7.820,00**		**424.264,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**748,00**	**45.071,15**	**7.072,00**	**379.193,10**
Total geral	**7.820,00**		**424.264,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**748,00**	**45.071,15**	**7.072,00**	**379.193,10**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 7369
- Imprimir a descrição completa dos itens

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- Eloquim messias Vellmer.

CNPJ:- 28843246000105

ENDEREÇO:- Rua Joaquim

E-MAIL:-

TELEFONE/CELULAR:- 46999304330

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADS	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO
1	1	Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas (Pneus novos ou recapados)	UND	150	239,50
	2	Conserto de pneu de máquinas pesadas (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	150	359,90
	3	Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas no interior do município.	KM	2.000	5,50
	4	Desmontagem/montegem de pneus de trator 750/16 (pneus novos ou recapados)	UND	20	262,90
	5	Conserto de pneus de trator 750/16 (já incluso: desmontagem/ montagem e reparo de câmara ou remendo)	UND	20	299,90
	6	Desmontagem/montagem de pneus BOBCAT S570 (pneus ou recapados)	UND	20	82,50
	7	Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570 (já inclusos: desmontagem/montemgem de camera ou remendo)	UND	20	79,90
	8	Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas	UND	40	89,90
	9	Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas	UND	40	89,90
	10	Câmara de ar para pneu retroescavadeira traseiro e pá carregadeira aro 17,5 R 25, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	20	815,90
	11	Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro aro 12,5/80 R 18, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30	359,90

	12	Câmara de ar para pneus retroescavadeira traseiro aro 19,5 R 24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	799,90
	13	Câmara de ar para pneu trator new holland tl 75 aro 30, trazeiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	769,50
	14	Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	369,90
	15	Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24, dianteiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	419,90
	16	Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	60	749,80
	17	Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	16	859,90
	18	Câmara de ar para pneu, BOBCAT S570, aro 16,5, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou certificação ISSO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	305,00
	19	Manchão VD 04	UND	100	79,90
	20	Manchão VD 05	UND	100	98,00
	21	Manchão VD 06	UND	100	98,50
	22	Manchão VD 07	UND	100	124,00
	23	Manchão VD 10	UND	100	159,90
	24	Manchão RAC 10	UND	100	71,00
	25	Manchão RAC 15	UND	100	87,00
	26	Manchão RAC 20	UND	100	99,00
	27	Manchão RAC 25	UND	100	118,00

	28	Manchão RAC 30	UND	100	137,00
	29	Manchão RAC 35	UND	100	140,00
	30	Manchão RAC 40	UND	100	195,00
	31	Manchão RAC 42	UND	100	166,40
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA CAMINHÕES**	**UND**	**QTDE.**	
2	1	Conserto de pneu de caminhão já inclusos (desmontagem/montagem e reparo, já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	500	100,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus caminhões (somente pneus novos ou recapados)	UND	500	85,00
	3	Rodizio de pneus de caminhões, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	45,00
	4	Câmara de ar para pneu caminhão aro 1000 R 20, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	200	240,00
	5	Protetor de câmara 1000X20 (Colarinho) DESCRIÇÃO: É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UND	200	165,00
	6	Manchão VD 04	UND	200	79,90
	7	Manchão VD 05	UND	200	98,00
	8	Manchão VD 06	UND	200	98,50
	9	Manchão VD 07	UND	200	124,00
	10	Manchão VD 10	UND	200	71,00
	11	Manchão RAC 10	UND	100	87,00
	12	Manchão RAC 15	UND	100	99,00
	13	Manchão RAC 20	UND	100	118,00
	14	Manchão RAC 25	UND	100	137,00
	15	Manchão RAC 30	UND	100	140,00
	16	Manchão RAC 35	UND	100	195,00

	17	Manchão RAC 40	UND	100	196,00
	18	Manchão RAC 42	UND	100	198,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMIONETES**	**UND**	**QTDE.**	
3	1	Conserto de pneu de Vans e Caminhonetes, (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	200	78,50
	2	Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, ou caminhonetes (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	59,90
	3	Câmara de ar para pneu aro 225/70 R 15 material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação,	UND	10	98,50
	4	Câmara de ar para pneu aro 205/75 R 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	124,00
	5	Manchão VD 06	UND	60	71,00
	6	Manchão VD 07	UND	60	87,00
	7	Manchão RAC 10	UND	60	99,00
	8	Manchão RAC 15	UND	60	118,00
	9	Manchão RAC 20	UND	60	65,00
	10	Manchão RAC 25	UND	60	59,90
	11	Válvula 34561	UND	60	[illegible] 65,00
	12	Bico para pneus s/ câmara uso em Micro ônibus, caminhonetes	UND	60	59,90
	13	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	80	49,90
	14	Vulcanização de pneus de Micro-ônibus, vans e caminhonetes.	UND	30	119,90
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO VEÍCULOS LEVES**	**UND**	**QTDE.**	
4	1	Desmontagem/montagem de pneus (somente pneus novos)	UND	10	35,00
	2	Conserto de pneus de Veículos leves, já incluso (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	48,00
	3	Câmara de ar para pneu aro R 13, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	10	80,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação			
	4	Câmara de ar para pneu aro R 14, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	82,00
	5	Câmara de ar para pneu aro 185/65 R 15, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	83,50
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	119,90
	7	Bico de borracha p/ pneus s/ câmara uso em veículos leves	UND	100	30,00
	8	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	150	20,00
	9	Vulcanização de pneus de veículos leves.	UND	50	100,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS**	**UND**	**QTDE.**	
5	1	Conserto de pneu de Micro-ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	200	85,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus micro-ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	300	55,00
	3	Conserto de pneu de ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	100,00
	4	Desmontagem/montagem de pneus ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	65,00
	5	Rodizio de pneus de ônibus e micro ônibus, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	35,00
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	40	179,90
	7	Câmara de ar para pneu aro 750 X 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	30	145,00
	8	Câmara de ar para pneu aro 275/80 R 22,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	20	245,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.			
	9	Válvula 34 561	UND	60	65,00
	10	Manchão VD 05	UND	200	98,00
	11	Manchão VD 06	UND	200	98,50
	12	Manchão VD 07	UND	200	83,00
	13	Manchão VD 10	UND	200	72,00
	14	Manchão RAC 10	UND	100	71,00
	15	Manchão RAC 15	UND	100	87,00
	16	Manchão RAC 20	UND	100	99,00
	17	Manchão RAC 25	UND	100	118,00
	18	Manchão RAC 30	UND	100	137,00
	19	Manchão RAC 35	UND	100	140,00
	20	Manchão RAC 40	UND	100	195,00
	21	Manchão RAC 42	UND	100	166,40

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:



TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- Julio Cesar Eger

CNPJ:- 02875617000199

ENDEREÇO:- Avenida Prefeito Alberto Saboretti

E-MAIL:-

TELEFONE/CELULAR:- 46-99905119Y

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADS	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO
1	1	Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas (Pneus novos ou recapados)	UND	150	240,00
	2	Conserto de pneu de máquinas pesadas (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	150	358,00
	3	Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas no interior do município.	KM	2.000	5,00
	4	Desmontagem/montegem de pneus de trator 750/16 (pneus novos ou recapados)	UND	20	265,00
	5	Conserto de pneus de trator 750/16 (já incluso: desmontagem/ montagem e reparo de câmara ou remendo)	UND	20	242,00
	6	Desmontagem/montagem de pneus BOBCAT S570 (pneus ou recapados)	UND	20	600
	7	Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570 (já inclusos: desmontagem/montemgem de camera ou remendo)	UND	20	85,00
	8	Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas	UND	40	86,00
	9	Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas	UND	40	80,00
	10	Câmara de ar para pneu retroescavadeira traseiro e pá carregadeira aro 17,5 R 25, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	20	820,00
	11	Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro aro 12,5/80 R 18, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30	360,00

	12	Câmara de ar para pneus retroescavadeira traseiro aro 19,5 R 24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	788,00
	13	Câmara de ar para pneu trator new holland tl 75 aro 30, trazeiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	740,00
	14	Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	372,00
	15	Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24, dianteiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	423,00
	16	Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	60	748,00
	17	Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	16	855,00
	18	Câmara de ar para pneu, BOBCAT S570, aro 16,5, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou certificação ISSO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	306,00
	19	Manchão VD 04	UND	100	78,00
	20	Manchão VD 05	UND	100	101,00
	21	Manchão VD 06	UND	100	101,00
	22	Manchão VD 07	UND	100	123,00
	23	Manchão VD 10	UND	100	155,00
	24	Manchão RAC 10	UND	100	90,00
	25	Manchão RAC 15	UND	100	86,00
	26	Manchão RAC 20	UND	100	101,00
	27	Manchão RAC 25	UND	100	120,00

	28	Manchão RAC 30	UND	100	138,00
	29	Manchão RAC 35	UND	100	139,00
	30	Manchão RAC 40	UND	100	196,00
	31	Manchão RAC 42	UND	100	165,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA CAMINHÕES**	**UND**	**QTDE.**	
2	1	Conserto de pneu de caminhão já inclusos (desmontagem/montagem e reparo, já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	500	98,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus caminhões (somente pneus novos ou recapados)	UND	500	80,00
	3	Rodizio de pneus de caminhões, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	43,00
	4	Câmara de ar para pneu caminhão aro 1000 R 20, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	200	238,00
	5	Protetor de câmara 1000X20 (Colarinho) DESCRIÇÃO: É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UND	200	166,00
	6	Manchão VD 04	UND	200	80,00
	7	Manchão VD 05	UND	200	95,00
	8	Manchão VD 06	UND	200	95,00
	9	Manchão VD 07	UND	200	122,00
	10	Manchão VD 10	UND	200	70,00
	11	Manchão RAC 10	UND	100	85,00
	12	Manchão RAC 15	UND	100	97,00
	13	Manchão RAC 20	UND	100	99,00
	14	Manchão RAC 25	UND	100	133,00
	15	Manchão RAC 30	UND	100	138,00
	16	Manchão RAC 35	UND	100	190,00

	17	Manchão RAC 40	UND	100	198,00
	18	Manchão RAC 42	UND	100	197,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMIONETES**	**UND**	**QTDE.**	
3	1	Conserto de pneu de Vans e Caminhonetes, (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	200	77,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, ou caminhonetes (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	98,00
	3	Câmara de ar para pneu aro 225/70 R 15 material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	97,00
	4	Câmara de ar para pneu aro 205/75 R 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	122,00
	5	Manchão VD 06	UND	60	123,00
	6	Manchão VD 07	UND	60	70,00
	7	Manchão RAC 10	UND	60	85,00
	8	Manchão RAC 15	UND	60	115,00
	9	Manchão RAC 20	UND	60	63,00
	10	Manchão RAC 25	UND	60	98,00
	11	Válvula 34561	UND	60	65,00
	12	Bico para pneus s/ câmara uso em Micro ônibus, caminhonetes	UND	60	62,00
	13	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	80	45,00
	14	Vulcanização de pneus de Micro-ônibus, vans e caminhonetes.	UND	30	118,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO VEÍCULOS LEVES**	**UND**	**QTDE.**	
4	1	Desmontagem/montagem de pneus (somente pneus novos)	UND	10	33,00
	2	Conserto de pneus de Veículos leves, já incluso (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	45,00
	3	Câmara de ar para pneu aro R 13, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	10	78,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação			
	4	Câmara de ar para pneu aro R 14, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	80,00
	5	Câmara de ar para pneu aro 185/65 R 15, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	80,00
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	122,00
	7	Bico de borracha p/ pneus s/ câmara uso em veículos leves	UND	100	30,00
	8	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	150	22,00
	9	Vulcanização de pneus de veículos leves.	UND	50	98,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS**	**UND**	**QTDE.**	
5	1	Conserto de pneu de Micro-ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	200	83,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus micro-ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	300	53,00
	3	Conserto de pneu de ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	98,00
	4	Desmontagem/montagem de pneus ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	63,00
	5	Rodizio de pneus de ônibus e micro ônibus, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	38,00
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	40	178,00
	7	Câmara de ar para pneu aro 750 X 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	30	143,00
	8	Câmara de ar para pneu aro 275/80 R 22,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	20	248,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.			
	9	Válvula 34 561	UND	60	63,00
	10	Manchão VD 05	UND	200	99,00
	11	Manchão VD 06	UND	200	99,00
	12	Manchão VD 07	UND	200	60,00
	13	Manchão VD 10	UND	200	75,00
	14	Manchão RAC 10	UND	100	73,00
	15	Manchão RAC 15	UND	100	84,00
	16	Manchão RAC 20	UND	100	99,00
	17	Manchão RAC 25	UND	100	129,00
	18	Manchão RAC 30	UND	100	140,00
	19	Manchão RAC 35	UND	100	140,00
	20	Manchão RAC 40	UND	100	190,00
	21	Manchão RAC 42	UND	100	160,00

Local e data: 19/09/24

Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- Marcela Capeletta

CNPJ:- 33374155000147

ENDEREÇO:- Sentra Adelarte de Borte

E-MAIL:- capeletta.marcela@gmail.com

TELEFONE/CELULAR:- 999068093

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADS	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO
1	1	Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas (Pneus novos ou recapados)	UND	150	238.50
	2	Conserto de pneu de máquinas pesadas (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	150	359.00
	3	Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas no interior do município.	KM	2.000	5.50
	4	Desmontagem/montegem de pneus de trator 750/16 (pneus novos ou recapados)	UND	20	263.00
	5	Conserto de pneus de trator 750/16 (já incluso: desmontagem/ montagem e reparo de câmara ou remendo)	UND	20	299.00
	6	Desmontagem/montagem de pneus BOBCAT S570 (pneus ou recapados)	UND	20	85.00
	7	Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570 (já inclusos: desmontagem/montemgem de camera ou remendo)	UND	20	80 30
	8	Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas	UND	40	86.00
	9	Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas	UND	40	88.80
	10	Câmara de ar para pneu retroescavadeira traseiro e pá carregadeira aro 17,5 R 25, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	20	816.20
	11	Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro aro 12,5/80 R 18, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30	358.30

	12	Câmara de ar para pneus retroescavadeira traseiro aro 19,5 R 24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	295.90
	13	Câmara de ar para pneu trator new holland tl 75 aro 30, trazeiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	720.00
	14	Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	368.90
	15	Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24, dianteiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	450.00
	16	Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	60	248.00
	17	Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	16	858,00
	18	Câmara de ar para pneu, BOBCAT S570, aro 16,5, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou certificação ISSO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	303.00
	19	Manchão VD 04	UND	100	79.00
	20	Manchão VD 05	UND	100	98.00
	21	Manchão VD 06	UND	100	98.50
	22	Manchão VD 07	UND	100	120,00
	23	Manchão VD 10	UND	100	150.00
	24	Manchão RAC 10	UND	100	72.00
	25	Manchão RAC 15	UND	100	81.00
	26	Manchão RAC 20	UND	100	96.00
	27	Manchão RAC 25	UND	100	115.00

	28	Manchão RAC 30	UND	100	140,00
	29	Manchão RAC 35	UND	100	139,00
	30	Manchão RAC 40	UND	100	170,00
	31	Manchão RAC 42	UND	100	160,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA CAMINHÕES**	**UND**	**QTDE.**	
2	1	Conserto de pneu de caminhão já inclusos (desmontagem/montagem e reparo, já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	500	100,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus caminhões (somente pneus novos ou recapados)	UND	500	85,00
	3	Rodizio de pneus de caminhões, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	47,00
	4	Câmara de ar para pneu caminhão aro 1000 R 20, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	200	239,00
	5	Protetor de câmara 1000X20 (Colarinho) DESCRIÇÃO: É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UND	200	167,00
	6	Manchão VD 04	UND	200	80,00
	7	Manchão VD 05	UND	200	97,00
	8	Manchão VD 06	UND	200	97,50
	9	Manchão VD 07	UND	200	125,00
	10	Manchão VD 10	UND	200	72,00
	11	Manchão RAC 10	UND	100	85,00
	12	Manchão RAC 15	UND	100	98,00
	13	Manchão RAC 20	UND	100	115,00
	14	Manchão RAC 25	UND	100	135,00
	15	Manchão RAC 30	UND	100	138,00
	16	Manchão RAC 35	UND	100	185,00

	17	Manchão RAC 40	UND	100	195.00
	18	Manchão RAC 42	UND	100	190.00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMIONETES**	**UND**	**QTDE.**	
3	1	Conserto de pneu de Vans e Caminhonetes, (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	200	78.00
	2	Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, ou caminhonetes (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	60.00
	3	Câmara de ar para pneu aro 225/70 R 15 material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	97.50
	4	Câmara de ar para pneu aro 205/75 R 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	120.00
	5	Manchão VD 06	UND	60	72.00
	6	Manchão VD 07	UND	60	85.00
	7	Manchão RAC 10	UND	60	98.00
	8	Manchão RAC 15	UND	60	116.00
	9	Manchão RAC 20	UND	60	68.00
	10	Manchão RAC 25	UND	60	59,30
	11	Válvula 34561	UND	60	65.00
	12	Bico para pneus s/ câmara uso em Micro ônibus, caminhonetes	UND	60	58,60
	13	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	80	52.00
	14	Vulcanização de pneus de Micro-ônibus, vans e caminhonetes.	UND	30	120.00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO VEÍCULOS LEVES**	**UND**	**QTDE.**	
4	1	Desmontagem/montagem de pneus (somente pneus novos)	UND	10	40.00
	2	Conserto de pneus de Veículos leves, já incluso (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	45.00
	3	Câmara de ar para pneu aro R 13, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	10	82.00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação			
	4	Câmara de ar para pneu aro R 14, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	83.20
	5	Câmara de ar para pneu aro 185/65 R 15, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	85.50
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	120.00
	7	Bico de borracha p/ pneus s/ câmara uso em veículos leves	UND	100	42.00
	8	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	150	25.00
	9	Vulcanização de pneus de veículos leves.	UND	50	98.00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS**	**UND**	**QTDE.**	
5	1	Conserto de pneu de Micro-ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	200	86.00
	2	Desmontagem/montagem de pneus micro-ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	300	60.00
	3	Conserto de pneu de ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	99.00
	4	Desmontagem/montagem de pneus ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	68.00
	5	Rodizio de pneus de ônibus e micro ônibus, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	48.00
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	40	178.00
	7	Câmara de ar para pneu aro 750 X 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	30	150.00
	8	Câmara de ar para pneu aro 275/80 R 22,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	20	248.00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.			
	9	Válvula 34 561	UND	60	66.00
	10	Manchão VD 05	UND	200	97.00
	11	Manchão VD 06	UND	200	98.00
	12	Manchão VD 07	UND	200	84.00
	13	Manchão VD 10	UND	200	72.90
	14	Manchão RAC 10	UND	100	70.50
	15	Manchão RAC 15	UND	100	86.30
	16	Manchão RAC 20	UND	100	98.00
	17	Manchão RAC 25	UND	100	120.00
	18	Manchão RAC 30	UND	100	115.00
	19	Manchão RAC 35	UND	100	135.00
	20	Manchão RAC 40	UND	100	190.00
	21	Manchão RAC 42	UND	100	160.00

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 39/2023 - Processo Licitatório 109/2024

De acordo com o parecer jurídico e vinculatório com o Termo de Julgamento, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2024, que teve como objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de inseminação artificial no rebanho bovino,** da acordo com os termos e especificações neste edital e seus anexos, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto à favor da empresa **LETICIA MARIA FALHARIN AGROPECUÁRIA – ME**, com o CNPJ nº 31.947.654/0001-63, conforme itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL** no rebanho bovino em todo território municipal, custeio de despesas da pessoal, material e combustível. O sêmen, nitrogênio líquido, botijões e botijões portáteis fornecidos pela Prefeitura - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e de propriedade de serviço responsável/local onde será armazenagem e manutenção do sêmen, mediante o em boas condições de conservação, devendo ser feito o controle de estoque com discriminação mensal, periodicamente e sempre que necessário, sendo relatório mensal de inseminação e ser entregue junto com os comprovantes de inseminação realizados pelo produtor; deverá estar à disposição todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, mediante serviço de plantão, informando no mínimo duas horas, telefônicas, o atendimento deverá ser descentralizado em horário previamente agendado com o proprietário do animal a ser inseminado, mantendo o comportamento reprodutivo do animal, deverá possuir no mínimo 01 (um) profissional Inseminador, para executar os trabalhos, ter no mínimo 01 (um) veículo para o bom atendimento dos produtores do Bom Sucesso do Sul - PR.	Unid	2000	60,50	121.000,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR				**R$ 121.000,00**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 121.000,00
(Cento e Vinte e Um Mil Reais)

Bom Sucesso do Sul, 22 de Outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795 – Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795 – Dados: 2024.10.23 16:41:11 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 – (Processo Licitatório 102/2024), Homologado em: 18/10/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 06.176.620/0001-62.

OBJETO: Aquisições e instalação de 01 Biodigestor e instalação na Escola Irmã Neli no município de Bom Sucesso do Sul, que será adquirido conforme instrumento de repasse nº 4163223/2023, celebrado entre o Caixa Econômica Federal na qualidade de representante da ITAIPU e o município de Bom Sucesso do Sul, nos termos das condições pactuadas no referido Edital e seus anexos, em decorrência da Licitação Modalidade citada em epígrafe, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	**Biodigestor pequeno porte** especificações mínimas: Elaborado, caracterizado, montado e instalado para 1 ano e meio (volume útil do sistema) mínimo 6,24 m³, volume máximo do tanque de gás: 2,340 l, volume máximo do tanque de fundo(bag): 4,680, peso aproximado (cheio) igual ou maior que 5.600 kg, material: lona de polietileno com proteção UV, camada externa de resistência mínima 498 micras de espessura, camada interna: PEBD, chicanas: Sete de fortalecimento, igual o estrada de rastreamento, tempo de retenção diário (ou em edor de cinco dias), entrada e saída. O kit de instalação deve conter: • um flanges do biodigestor com a grade; • um adesivo de gás (para teste) (mínimo 30 metros) e vedação de gás silicone (mínimo 3 metros) • cinta de gás; • uma pia de concreto com um arredondado • Kefa (semente) de gás e fertilizante • guia de manutenção preventiva (impresso e arquivo digital) garantia mínima 1 ano. O sistema GT-BIODIGEST é um biodigestor semi-contínuo, projetado para converter resíduos orgânicos em biogás e biofertilizantes de forma eficaz. Sua estrutura combina um gasômetro e um biodigestor em uma única câmara, fabricada com lona robusta e PEAD altamente resistente a corrosão e intemperismo, esta última camada, em todo o gasômetro e componentes necessários para garantir seu funcionamento adequado, segurança e eficiência. Entre os principais componentes estão: Mistura e materiais de preparação, um tanque de pressão, cintas, manômetro e outros dispositivos periféricos para otimizar a instalação e a operação do sistema. **• CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS •** • Dimensões: 4500x3400x1800mm (Montado) • Volume do sistema: 20m³ • Volume total: 20m³ • Volume do tanque de gás: 3500L • Volume do tanque de digestor: 5000L • Tubo independente de gás: 2" (50mm) • Material: Lona híbrida de múltiplas camadas, de polietileno de alta densidade (HDPE), Material termoplástico de engenharia, resistência à corrosão e capacidade de manter a vedação ao gás,	1	Unid.	GT-BIODIGEST	13.884,70	13.884,70
	• Design e Operação: Sistema com design eficiente, exigindo um gerenciamento e monitoramento relativamente simples para operação. • Durabilidade: mínima de 10 anos de funcionamento sem substituições. • Capacidade: Projetado para resistir às condições ambientais. (120 Celsius). • Pressão máxima até 2bar(psi). • Aplicação: Ideal para armazenamento de energia renovável. • Sem necessidade de energia elétrica para seu funcionamento. • Manutenção fácil e operação simplificada. **• EFICIÊNCIA DO SISTEMA •** • Aproveitamento do biogás (Rendimento): Até 95% de produção do material. • Aproveitamento do Digestato (Fertilizante): Até 100% de produção do material. • Aproveitamento do subprodutos: Até 100% de • **COMPOSIÇÃO / CONJUNTO •** • 1 Sistema GT-BIODIGEST de Lona; • 1 Kefa para iniciar o processo; • 01 Barra de medição e manutenção; • 1 Conjunto de tubos para interligar os gasômetros e aos gasômetros; • 1 Flangeamento 2" bolsa alimentação e saída • 15 metros de tubulação de gás externo; • 5 metros de mangueira flexível de gás externo; • Kefa (semente) inoculo para a produção de gás; • 1 Manômetro; • 1 Válvula de segurança; • Conjunto de cintas de nylon e catraca; • Conjunto de ferramentas para manutenção do biodigestor e dos gasômetros; • Manual de instalação e operação do Biodigestor (digital); • Certificado/garantia de 5(cinco) anos;					
2	Serviço de instalação do biodigestor, com fornecimento de tubos e materiais necessários para a instalação e os serviços da empresa, conforme demais especificações do termo de referência.	1	Serv.	Instalação	7.900,00	7.900,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 21.484,70**

PAGAMENTO: O valor total do contrato é de **R$ 21.484,70 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da contratação previsto no presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Educação e Esporte; 09.03 – Ensino de Criança; 12.365.2013.2.035 Apoio ao desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.30 – Material de Consumo; Recurso 1017.

VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZOS DE ENTREGA: A vigência do Contrato permanente deste Pregão **será de 1 (um) ano** contado do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e empenho vencendo demais contemplar os produtos, em **um prazo máximo de 60(sessenta) dias** contados após a realização do ato de compras, mediante autorização de contrato, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa aceitada pela Município, incluindo-se ainda neste prazo a instalação dos serviços de instalação.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795 – Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795 – Dados: 2024.10.23 16:41:11 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019
CONTRATADA: LUIZ SIMÃO - MEI
CNPJ: 34.698.138/0001-28
Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma ininterrupta, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência conforme o Contrato de Prestação de Serviços 173/2019.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 4,09% (quatro virgula zero nove por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre outubro de 2023 a setembro de 2024, passando a ser R$291,86 (duzentos e noventa e um reais, com oitenta e seis centavos) mensais.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 18 de outubro de 2024.

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Clevelândia

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO/ATA Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2023

DATA EMISSÃO DO CONTRATO/ATA: 21 de outubro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - Estado Paraná.
CONTRATADO: G A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 341.307,00 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e sete reais).
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será de 23/10/2024 até 22/10/2025
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 23/10/2024 até 22/10/2025.
PUBLICAÇÃO: 22 de outubro de 2024.
RAFAELA MARTINS LOSI – PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO 88/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2022
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DATA EMISSÃO DO CONTRATO/ATA: 16 de outubro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - Estado Paraná.
CONTRATADO: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA-MEGA INFORMATICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 70 (SETENTA) MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS SEMINOVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será de 20/10/2024 até 19/10/2025
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 20/10/2024 até 19/10/2025.
PUBLICAÇÃO: 22 de outubro de 2024.
RAFAELA MARTINS LOSI – PREFEITA MUNICIPAL

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
469	KATIA VANESSA FUHR PLETSCH	7º

Pato Branco, em 22 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa WESLEY RAMOS NOBREGA
ESPÉCIE: Contrato nº. 055 – Processo de Dispensa Eletrônica nº 014/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecções e impressões de papel convites, porta certificado e pasta convenção, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR
VALOR TOTAL: R$ 16.725,00 (dezesseis mil setecentos e vinte cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.30.15.00 – Material de Expediente

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR

IVANIR PAULO PROLO:56934 – Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468 – Dados: 2024.10.23 16:41:11 -03'00'

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS
ESPÉCIE: Contrato nº. 056 – Processo de Dispensa Eletrônica nº 014/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecções e impressões de papel convites, porta certificado e pasta convenção, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR.
VALOR TOTAL: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR

IVANIR PAULO PROLO:52468 – Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468 – Dados: 2024.10.23 16:41:11 -03'00'

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 92/2024 Processo dispensa/Nº. 31/2024**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-93
Contratada	LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVÃO LTDA- CNPJ nº. 34.793.952/0001-84
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.793.952/0001-64, LOCALIZADA A AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1576, CENTRO, CEP.: 85.876-000, GALVÃO/SC, ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM TEMPO INTEGRAL (24HORAS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSAS, DE AMBOS OS SEXOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**
Valor	R$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr., 22/10/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 93/2024 Pregão/Nº. 111/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-93
Contratada	ELEAGUIM MESSIAS VOLLMER 08767299965- CNPJ nº. 28.841.246/0001-05
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodízio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**
Valor	R$ 227.449,50 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr., 22/10/2024

Contrato	**Nº 94/2024 Pregão/Nº. 111/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-93
Contratada	MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA- CNPJ nº. 33.374.155/0001-47
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodízio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**
Valor	R$ 379.489,30 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr., 22/10/2024

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000

Prazo de execução	12 (doze) meses, até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:591586C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 94/2024

Contrato	**Nº 94/2024 Pregão/Nº. 111/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA- CNPJ nº. 33.374.155/0001-47
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**
Valor	R$ 378.489,30 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:83309418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.414/2024

Revoga o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 66/2024 e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade;
CONSIDERANDO os Achados 01 a 05 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao procedimento nº. 922/2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 66/2024, pela razão dos motivos acima descritos.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:BE1802EF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:
O abaixo relacionado aprovado em CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, aberto pelo Edital n.º 01/2022, homologado pelo Decreto Legislativo Nº 01/2022, de 31 de maio de 2022 e prorrogado pelo Decreto Legislativo Nº 02/2024, de 29 de abril de 2024, para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no prazo de **15 (QUINZE)** dias corridos, contados a partir da data de publicação do presente Edital, sob pena de perda, obrigatoriamente munidos de toda a documentação comprobatória para o cargo conforme abaixo:

Atestado Médico – Saúde Ocupacional;
01 foto 3x4 recente;
Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; (emitidas através dos sites:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?cont eudo=102
Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha); e Carteira de vacinação;
Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
Cópia do Comprovante de Escolaridade com histórico escolar;
Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral);
Dados bancários – CONTA SALARIO;
Comprovante de residência, atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação de imóvel e/ou declaração de próprio punho);
Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração de dependentes;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
Carteira de trabalho;

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
547910	ANDRESSA PICOLI	2º

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 21 de Outubro de 2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislato

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:75ED8AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Resolução nº 002/2024

Súmula: Dispõe sobre o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

- Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento Deliberação 033/2024;

- Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II – Deliberação 034/2024